

# **CLIPPING IMPRESSO**

**25/08/2022**



# INDICE

---

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	2 - 5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	6 - 7

## TJMA paga mais de R\$ 120 milhões em precatórios em 100 dias

O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: “100 milhões em 100 dias”. Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65. Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais entes devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

### ACORDO

No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação

de credores para habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre). Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFT para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior.

# Judiciário discute tratativas com o Executivo para pagamento de precatórios *P4c1*

Divulgação: Ribamar Pinheiro



# Judiciário discute tratativas com o Executivo para pagamento de precatórios

O Poder Judiciário do Maranhão, em sucessivas reuniões, vem discutindo tratativas com o Governo do Estado do Maranhão para o pagamento da integralidade das parcelas relativas ao cumprimento do plano de pagamentos de precatórios do regime especial, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 62/2006 e demais atualizações.

A Emenda – onde está enquadrado o Estado Maranhão – permite que a dívida de precatórios seja paga em até 15 anos, seja pela divisão do seu estoque em parcelas anuais, seja pela destinação de percentuais, entre 1% a 2%, que incidirão sobre a receita corrente líquida da entidade devedora.

O cumprimento do plano de

pagamentos de precatórios foi amplamente discutido em reunião realizada na última segunda-feira (22/8), entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten; os juizes auxiliares da presidência, Anderson Sobral (coordenador de Precatórios) e Nilo Ribeiro Filho; o procurador-geral do Estado, Rodrigo

Maia; o Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Luís Fernando da Silva e demais representantes do Poder Executivo.

Segundo a Emenda Constitucional nº 62/2006, conforme explica o juiz Anderson Sobral, o Estado do Maranhão, entre outros entes devedores, enquadrados nesse

regime, são obrigados pela Constituição a depositar mensalmente um valor em conta judicial de administração do Poder Judiciário para pagamento de precatórios.

“A primeira emenda e as sucessivas atualizações fazem com que o prazo final do pagamento desse montante de dívidas em precatórios vá se alongando. A última emenda,

do ano passado, estendeu o prazo de pagamento até dezembro de 2029”, esclareceu o magistrado.

Apesar da obrigação estabelecida em lei, o Estado do Maranhão não está cumprindo com o pagamento da integralidade das parcelas. Nesse caso, as regulamentações que tratam da matéria, a Resolução do Conselho Nacional

de Justiça (CNJ) nº. 303/2019 e a própria Constituição Federal impõe à Presidência do Tribunal de Justiça que adote algumas medidas.

O juiz Anderson Sobral instrui que o limite dessas medidas seria o sequestro do valor em aberto das contas do Poder Executivo, executado pelo TJMA. “Mas, antes disso, são adotadas algumas medidas

que a Presidência do Tribunal de Justiça vem executando.

Entre elas, essas duas últimas reuniões, onde se percebe uma intenção do Poder Executivo de fazer a regularização e isso está levando a uma terceira reunião onde o Poder Executivo trará uma proposta em definitivo para solucionar essa pendência”, concluiu Sobral. *(Danielle Lima – Asscom TJMA)*

Divulgação: Ribamar Pinheiro



**O cumprimento do plano de pagamentos de precatórios foi amplamente discutido**

## TJMA pagou mais de R\$ 120 milhões em precatórios em 100 dias

Divulgação: Carlos E. Sales



O Tribunal de Justiça do Maranhão estipulou uma meta de pagamento em sua Coordenadoria de Precatórios: “100 milhões em 100 dias”. Um mutirão convocado para atingir o objetivo superou a meta.

No dia 30 de abril deste ano, o saldo disponibilizado em conta para pagamento, referente ao Estado do Maranhão, era de R\$ 100.889.163,65. Nos primeiros cem dias da atual gestão, simultaneamente ao mutirão e com andamento de pagamentos dos demais devedores, o resultado foi de um total de R\$ 125.773.290,50, pago em precatórios: R\$ 112.344.374,55 referentes ao Estado e R\$ 13.428.915,95 aos municípios.

O valor total contemplou 1.200 processos de credores(as), sendo 1.125 precatórios originários do Estado e 75 de municípios.

### ACORDO

No dia 29 de julho de 2022, foi assinado edital conjunto de convocação de credores para

habilitação, visando à formalização de lista para pagamento de precatórios, mediante a realização de acordo direto com o Estado do Maranhão, por meio do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 001, com disponibilização de R\$ 103.514.195,18.

A Coordenadoria também conseguiu a migração de 12.800 processos para o sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe).

E, em continuidade ao projeto de virtualização dos precatórios, ainda houve a implantação do novo sistema de administração de precatórios (Sapre). Coube à nova gestão o esforço concentrado junto à Diretoria de Informática do TJMA, para viabilizar a criação do sistema. Em 20 de junho passado, foi disponibilizado o Módulo I do sistema, resultante de acordo de cooperação técnica com o TJDFT para a implementação do Sapre, providenciado pela gestão anterior. *(Agência TJMA de Notícias )*

# TJMA DISCUTE TRATATIVAS COM O PODER EXECUTIVO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

*O cumprimento do plano de pagamentos de precatórios foi amplamente discutido em reunião realizada na última segunda-feira*

O Poder Judiciário do Maranhão, em sucessivas reuniões, vem discutindo tratativas com o Governo do Estado do Maranhão para o pagamento da integralidade das parcelas relativas ao cumprimento do plano de pagamentos de precatórios do regime especial, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 62/2006 e demais atualizações. A Emenda – onde está enquadrado o Estado Maranhão – permite que a dívida de precatórios seja paga em até 15 anos, seja pela divisão do seu estoque em parcelas anuais, seja pela destinação de percentuais, entre 1% a 2%, que incidirão sobre a receita corrente líquida da entidade devedora.

## **PÁG.3 INFORME JP**



O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, reúne-se com o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o secretário de Planejamento, Luís Fernando da Silva e demais representantes do Poder Executivo

## Informe JP

### **TJMA discute tratativas com o Poder Executivo para pagamento de precatórios**

O Poder Judiciário do Maranhão, em sucessivas reuniões, vem discutindo tratativas com o Governo do Estado do Maranhão para o pagamento da integralidade das parcelas relativas ao cumprimento do plano de pagamentos de precatórios do regime especial, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 62/2006 e demais atualizações.

A Emenda – onde está enquadrado o Estado Maranhão – permite que a dívida de precatórios seja paga em até 15 anos, seja pela divisão do seu estoque em parcelas anuais, seja pela destinação de percentuais, entre 1% a 2%, que incidirão sobre a receita corrente líquida da entidade devedora.

O cumprimento do plano de pagamentos de precatórios foi amplamente discutido em reunião realizada na última segunda-feira (22), entre o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten; os juízes auxiliares da presidência, Anderson Sobral (coordenador de Precatórios) e Nilo Ribeiro Filho; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, Luís Fernando da Silva e demais representantes do Poder Executivo.

Segundo a Emenda Constitucional nº 62/2006, conforme explica o juiz Anderson Sobral, o Estado do Maranhão, entre outros entes devedores, enquadrados nesse regime, são obrigados pela Constituição a depositar mensalmente um valor em conta judicial de administração do Poder Judiciário para pagamento de precatórios.

“A primeira emenda e as sucessivas atualizações fazem com que o prazo final do pagamento desse montante de dívidas em precatórios vá se alongando. A última emenda, do ano passado, estendeu o prazo de pagamento até dezembro de 2029”, esclareceu o magistrado.

### **Inadimplência**

Apesar da obrigação estabelecida em lei, o Estado do Maranhão não está cumprindo com o pagamento da integralidade das parcelas. Nesse caso, as regulamentações que tratam da matéria, a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº. 303/2019 e a própria Constituição Federal impõe à Presidência do Tribunal de Justiça que adote algumas medidas.

### **Sequestro de valores**

O juiz Anderson Sobral instrui que o limite dessas medidas seria o sequestro do valor em aberto das contas do Poder Executivo, executado pelo TJMA. “Mas, antes disso, são adotadas algumas medidas que a Presidência do Tribunal de Justiça vem executando. Entre elas, essas duas últimas reuniões, onde se percebe uma intenção do Poder Executivo de fazer a regularização e isso está levando a uma terceira reunião onde o Poder Executivo trará uma proposta em definitivo para solucionar essa pendência”, frisou Sobral.